DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

(Publicado conforme o recebido)

Id:13B5C96876496F83

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16.103.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 16.103.500,00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

73	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
76	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
83	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 750	05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		
84	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
86	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	250.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
94	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	980.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
103	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1086	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	260.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

163	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	125.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
164	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

203	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
209	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
215	12.361.0004.1014.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	410.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569	01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
260	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
263	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDEB

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 06 02 FUNDEB

301	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	1.900.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
302	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	1.300.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
336	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
355	12.365.0004.2041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
356	12.365.0004.2041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	450.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1109	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

423	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
426	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	20.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
432	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

441	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	65.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
445	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
448	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
463	10.301.0005.2661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	410.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
471	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
482	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
483	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	4.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
485	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	120.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
487	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

488 10.301.0005.2675.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 280.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

491 10.301.0005.2675.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

492 10.301.0005.2675.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 120.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

493 10.301.0005.2675.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 780.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

533 10.302.0005.2043.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 632 02
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

553 10.302.0005.2050.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 27.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

561 10.302.0005.2056.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 55.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

568 10.302.0005.2676.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 79.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

571 10.302.0005.2676.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

573 10.302.0005.2676.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 770.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

574 10.302.0005.2676.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 40.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

587 10.304.0005.2057.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

601 10.306.0005.2043.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1121 10.301.0005.2043.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 900.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

683 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

689 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

693 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

698 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

700 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 661 04
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

704 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

721 08.244.0009.2062.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

727 08.244.0009.2063.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

734 08.244.0009.2064.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

741 08.244.0009.2065.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

743 08.244.0009.2065.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

744 08.244.0009.2065.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

654 08.243.0078.2653.0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 08 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

778 08.243.0009.2079.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 759 05
759 Recursos Vinculados a Fundos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

782 15.122.0002.2080.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 215.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

821 25.452.0008.2084.0000 URBANIZAR 180.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 751 05
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

812 15.452.0015.2083.0000 SANEAR É SAÚDE 310.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

901 13.392.0002.2093.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1120 13.392.0013.2093.0000 CULTURA VIVA 300.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 719 05
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

950 14.122.0002.2096.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

967 18.122.0002.2024.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

978 27.812.0011.2038.0000 ESPORTE E LAZER 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

979 27.812.0011.2038.0000 ESPORTE E LAZER 21.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

988 15.452.0008.2666.0000 URBANIZAR 330.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

991 15.452.0008.2666.0000 URBANIZAR 780.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1008 04.182.0002.2667.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 19 00 SECR. DA JUVENTUDE DE POL. SOBRE DROGAS E FOMENTO AO LAZER

1059 04.122.0002.2670.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 55.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 19 00 SECR. DA JUVENTUDE DE POL. SOBRE DROGAS E FOMENTO AO LAZER

1061 04.122.0002.2670.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

41 04.122.0002.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 03 FUNDO DA INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE - FINJUV

57 08.244.0017.2011.0000 JUVENTUDE CIDADÃ -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

69 04.122.0002.1668.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 721 05
721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019
999 000 Não se aplica

78 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

87 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

92 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 750 05
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

95 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

110 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

113 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

114 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

118 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -50.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

143 28.842.0020.2015.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -1.370.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

145 28.846.0020.2016.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -930.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

155 17.511.0018.1003.0000 ÁGUA É VIDA -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

156 17.511.0018.1008.0000 ÁGUA É VIDA -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

167 20.122.0002.2025.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

170 20.544.0018.1005.0000 ÁGUA É VIDA -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

177 20.605.0012.1009.0000 ABASTECER SÃO RAIMUNDO NONATO -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

216 12.361.0004.1014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 01
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu
999 000 Não se aplica

228 12.361.0004.1668.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 01
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu
999 000 Não se aplica

264 12.361.0004.2102.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -180.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

265 12.361.0004.2102.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDEB

304 12.361.0004.2039.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -2.645.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

306 12.361.0004.2039.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -1.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 06 02 FUNDEB

319	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-900.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
327	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
333	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

391	10.301.0005.1020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-165.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	999 000	Não se aplica		
393	10.301.0005.1066.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-250.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
394	10.301.0005.1665.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-214.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
400	10.301.0005.1668.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-350.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
402	10.301.0005.1668.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	999 000	Não se aplica		
406	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-600.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

433	10.301.0005.2044.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
436	10.301.0005.2044.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
456	10.301.0005.2660.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
460	10.301.0005.2660.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
474	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
478	10.301.0005.2663.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
480	10.301.0005.2663.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
490	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-48.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
520	10.302.0005.1026.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

522	10.302.0005.1667.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-350.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
523	10.302.0005.1668.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-450.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
540	10.302.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-100.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
544	10.302.0005.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
556	10.302.0005.2054.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
557	10.302.0005.2054.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
562	10.302.0005.2056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-10.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
565	10.302.0005.2056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
566	10.302.0005.2056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

570	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
572	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
580	10.303.0005.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
588	10.305.0005.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
589	10.305.0005.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
591	10.305.0005.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
600	10.306.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
1085	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-4.500,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

648	08.243.0009.2101.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-27.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

656	08.243.0078.2653.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
699	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-215.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
705	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
728	08.244.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-90.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
733	08.244.0009.2064.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-6.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
735	08.244.0009.2064.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F

766	08.243.0009.2079.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 759 05
	759	Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

788	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-650.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
801	15.451.0008.1027.0000	URBANIZAR	-500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

801	15.451.0008.1027.0000	URBANIZAR	-215.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
803	15.451.0008.1027.0000	URBANIZAR	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
807	15.451.0008.1667.0000	URBANIZAR	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
808	15.451.0008.1668.0000	URBANIZAR	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
816	17.512.0015.1034.0000	SANEAR É SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
817	17.512.0015.1034.0000	SANEAR É SAÚDE	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
819	17.512.0015.1035.0000	SANEAR É SAÚDE	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
823	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	-180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
840	27.812.0011.1039.0000	ESPORTE E LAZER	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

871	23.695.0002.1667.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
873	23.695.0002.1668.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
883	23.695.0002.2091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-190.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

904	13.392.0013.1045.0000	CULTURA VIVA	-296.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
912	13.392.0013.2093.0000	CULTURA VIVA	-20.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
915	13.392.0013.2093.0000	CULTURA VIVA	-25.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
918	13.392.0013.2093.0000	CULTURA VIVA	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
921	13.392.0013.2093.0000	CULTURA VIVA	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
926	13.392.0013.2094.0000	CULTURA VIVA	-40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

930	13.392.0013.2095.0000	CULTURA VIVA	-650.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

997	15.452.0008.2666.0000	URBANIZAR	-350.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
998	15.452.0008.2666.0000	URBANIZAR	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1015	04.182.0002.2667.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-66.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-16.103.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JULHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

(Publicado conforme o recebido)

Id:0B622896450D6F89

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.480.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.480.000,00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
81 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
464 10.301.0005.2661.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 280.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s
999 000 Não se aplica

1121 10.301.0005.2043.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 2.100.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.480.000,00

Fontes de Recurso	
720 05	100.000,00
621 02	2.100.000,00
604 02	280.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JULHO de 2026

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.104

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:0738582D2C6F6FA4

Conselho Municipal de Educação
São Raimundo Nonato - PI
Resolução CME nº 001/2026

Dispõe sobre a política municipal de Educação Especial Inclusiva e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

A Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

A Lei Estadual nº 5.101/99, a Lei nº 12.764/12;

O Parecer CNE/CEB nº 17/2001;

A Resolução CNE/CEB nº 02/2001;

O Decreto nº 7.611/2011;

O Parecer CNE/CEB nº 13/2009;

A Resolução CNE/CEB nº 04/2009;

A Lei Municipal nº 001/2023, de 01 de janeiro de 2023 (Plano Municipal de Educação);

CONSIDERANDO a Lei 13.146/15, além das deliberações do Plenário, **resolve**:

Art. 1º - Esta resolução dispõe sobre a política municipal de educação especial inclusiva.

Art. 2º - Para os fins desta resolução, considera-se:

I. Educação especial: modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para atender os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Conselho Municipal de Educação
São Raimundo Nonato - PI
Resolução CME nº 001/2026

II. Inclusão educacional: processo que visa garantir o acesso, a permanência e a participação efetiva de todos os estudantes, independentemente de suas características, no ensino regular;

III. Atendimento educacional especializado (AEE): conjunto de atividades, recursos e serviços que são oferecidos aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para que eles possam se desenvolver e aprender de forma plena, para complementar ou suplementar o ensino regular;

IV. Sala de recursos multifuncionais: espaço físico equipado com recursos pedagógicos e de acessibilidade, destinado ao AEE;

V. Professor de apoio: profissional com formação em educação especial ou áreas afins, responsável por auxiliar os estudantes que necessitam de atenção individualizada durante as atividades escolares.

Art. 3º - A política municipal de educação especial inclusiva tem como objetivo garantir o acesso, a permanência e a participação efetiva de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no sistema educacional municipal.

Art. 4º - Para alcançar o objetivo previsto no artigo anterior, a política municipal de educação especial inclusiva terá as seguintes metas:

I. Garantir a matrícula de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na escola regular;

II. Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

III. Capacitar professores e demais profissionais da educação para a educação inclusiva;

IV. Promover ações de conscientização da comunidade sobre a importância da inclusão escolar;

V. Assegurar a presença do profissional de apoio em sala de aula para auxiliar os estudantes que necessitam de atenção individualizada.

RUA ABDIAS NEVES, BAIRRO ALDEIA, SÃO RAIMUNDO NONATO -PI, CEP:64770-000.

Conselho Municipal de Educação
São Raimundo Nonato - PI
Resolução CME nº 001/2026

Art. 5º - A política municipal de educação especial inclusiva será implementada por meio das seguintes estratégias e ações:

I. Plano Educacional Especializado Individualizado para alunos que necessitam de adaptações curriculares;

II. Elaboração de um plano de matrícula para todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

III. Criação de salas de recursos multifuncionais em todas as escolas da rede municipal de ensino;

IV. Oferecimento de formação continuada para professores e demais profissionais da educação sobre educação inclusiva;

V. Realização de campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão educacional;

VI. Capacitação contínua dos profissionais de apoio pela Secretaria Municipal de Educação;

VII. Garantir que cada aluno que necessite de atenção individualizada tenha um profissional de apoio dedicado para atender às suas necessidades específicas.

Art. 6º - Os profissionais de apoio devem possuir formação em educação especial ou áreas afins, e devem receber treinamento contínuo para se manterem atualizados sobre as melhores práticas e estratégias no campo da educação especial.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação é responsável por fornecer a capacitação necessária para os profissionais de apoio, bem como garantir que eles estejam adequadamente equipados para atender às necessidades dos alunos.

Art. 8º - A política municipal de educação especial inclusiva será avaliada anualmente pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação é responsável por fornecer a capacitação necessária para os profissionais de apoio, bem como garantir que

RUA ABDIAS NEVES, BAIRRO ALDEIA, SÃO RAIMUNDO NONATO -PI, CEP:64770-000.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROGERIO ARAUJO DE CASTRO - 352.448.443-34 - 31/08/2026 10:49:13